

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 168/2018

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, muitos setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantém sua rotina habitual, torna-se necessário o Abono Pecuniário, previsto no artigo 143 da CLT e a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ALAN CADENA MERLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2017/2018	03/12/2018	17/12/2018
JUCIELI GOBBI S. PERIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018	03/12/2018	17/12/2018
MARIZA DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	ABONO PECUNIÁRIO
DIRLENE JOSÉLIA PIRES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2018	10 DIAS
JUCIELI GOBBI S. PERIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	10 DIAS
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018	10 DIAS

Art. 3º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ALAN CADENA MERLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2018	18/12/2018	01/01/2019
CAMILA LERMEN F.SILVESTRE	PSICÓLOGA	2018	03/12/2018	22/12/2018
DIRLENE JOSÉLIA PIRES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2018	03/12/2018	22/12/2018
FERNANDA D. DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	2018	03/12/2018	22/12/2018
JOSÉ SIGNORE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2018	03/12/2018	01/01/2019
JUCIELI GOBBI S. PERIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	18/12/2018	01/01/2019
RAQUEL KOLLER ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	03/12/2018	17/12/2018

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2018.

Pato Branco, PR, 30 de novembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente